

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50

### PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

### Parecer nº 075/2022 - CGM

Processo nº 2843/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2021 - PMC

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios a fim

de suprir as necessidades do PNAE.

# RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município-CGM, referente aos Contratos Administrativos nº 11.PE.054/2021-PMC/SEMED e Contrato Administrativo nº 12.PE.054/2021-PMC/SEMED, para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades do PNAE, para abastecimento da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

## DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui préjulgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

#### DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico nº 775/2021 e Parecer nº 193/2022 - CGM/PMC.

Constam os seguintes Contratos Administrativos, devidamente assinado:

- Contrato Administrativo nº 11.PE.054/2021 PMC/SEMED;
- Contrato Administrativo nº 12.PE.054/2021 PMC/SEMED;

Constam ainda os atos de designação dos fiscais dos contratos, assinados pelo Ordenador de Despesas.

Constam ainda as publicações dos contratos na imprensa oficial.

É o necessário a relatar.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50

# **CONCLUSÃO**

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, opina pela **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 04 de maio de 2022.

**ELAYNE CRISTINA MORAES GONÇALVES** 

Controladora do Município D.M. n. 034/2021 - OAB/PA 30.670